



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO N° 1734 /89

De, 31 de Agosto de 1989.

Faz doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº0624/89, de 03 de Agosto de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado a Igreja Nossa Senhora de Fátima, uma área de terreno, situado no Loteamento Jardim Tabinal, o qual possui as seguinte características:

- Norte: Com a rua projetada com 15,00m;
- Sul : Com o terreno da Prefeitura, com 15,00m;
- Leste: Com área da Prefeitura, com 30,00m e,
- Oeste: Com a rua Projetada, com 30,00m, numa área de 450,00m² de superfície.

Art. 2º - O prazo de construção no referido terreno será de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter automaticamente para o Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivaldo Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.354-49